



Recebido, Autue-se e
inclusa em pauta.

13 JUN 2017

1º SECRETÁRIO DE LEI

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 13 JUN 2017 Protocolo: 764/17 Processo: 764/17	PROJETO DE LEI	Nº 700/17
-----------	--	----------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PMDB

*Declara de Utilidade Pública a União dos
Estudantes de Campo Novo de
Rondônia - UNES-CNRO*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a **União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia**, com sede administrativa na Rua JK, nº 2246, setor 02, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia – RO.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2017.

LEBRÃO
Deputado Estadual- PMDB
1º Secretário MD

Major Amaranthe 390 Angolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a **UNIÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – UNES/CNRO**, do município de Campo Novo de Rondônia, com sede na Rua JK, nº 2246, setor 02, nesta cidade.

É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, que tem como finalidade: Promoção da cultura, esporte, lazer, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99; viabilizar transporte dos associados ás instituições de ensino da região, estabelecendo convênios com órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Mesmo tratando-se de uma Associação sem fins lucrativos, ela desenvolverá projetos educativos e eventos culturais na comunidade, sendo o **superávit** revertido em *benefício dos estudantes associados no custeio do transporte coletivo ou outros fins indicados pela entidade*.

Criar e incentivar intercâmbio cultural entre os associados, através da cooperação e sociabilidade formando verdadeiro ambiente de espírito estudantil e de prosperidade da Associação.

Diante da relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais e necessários para concessão do *título de utilidade pública*, e por ser de extrema importância para classe estudantil do município de Campo Novo de Rondônia e região, conto com a valiosa colaboração, dos nobres pares, para aprovação da presente proposição.

Major Amorante 390 Angolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

